

DESPACHOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2011/008941****Requerente: CLEIDE NUNES LIMA****Assunto: Averbação de Tempo de Serviço****DESPACHO/OFÍCIO N.º 868/2011 – GP**

01. Trata-se de expediente formulado por **CLEIDE NUNES LIMA**, Escrevente Juramentado, lotada na 1.ª Vara da Fazenda Pública Municipal, no âmbito do qual pleiteia a averbação em seus assentamentos funcionais do tempo de serviço prestado em outra repartição, antes de seu ingresso no quadro de servidores deste Poder.

02. Consta à fl. 03 certidão de tempo de contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, indicando o período trabalhado pela requerente, a saber, 15.08.1983 a 07.04.1989 e o tempo líquido, 5 (cinco) anos, 7 (sete) meses e 23 (vinte e três) dias.

03. A Divisão de Pessoal à fl. 08 aponta os assentamentos funcionais da serventuária.

04. Nesse panorama, acolho integralmente o parecer emanado da Assessoria Administrativa Jurídica desta Presidência às fls. 13/15, **para deferir o pedido de averbação de Cleide Nunes Lima, correspondente a 2.058 (dois mil e cinquenta e oito) dias, equivalentes a 5 (cinco) anos, 7 (sete) meses e 23 (vinte e três) dias, para os fins de direito, devendo a Divisão de Pessoal proceder à indispensável averbação do período indicado nos assentamentos funcionais da referida serventuária.**

05. Cientifique-se a requerente.

06. À Divisão de Pessoal para as providências subsequentes.

07. Após, arquivem-se os autos.

08. **Cópia deste despacho serve como ofício.**

Manaus, 02 de junho de 2011.

Desembargador JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS****AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM**

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra instaurada a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL.

Pregão Eletrônico nº. 001/2011.

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e peças, de no-breaks instalados no datacenter e salas técnicas das unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Amazonas.

Entrega das Propostas: a partir do dia 15/06/2011 às 9h, no site www.comprasnet.gov.br (horário de Brasília)

Abertura das Propostas: dia 28/06/2011 às 10h, no site www.comprasnet.gov.br (horário de Brasília)

Site: www.comprasnet.gov.br

Este edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.tjam.jus.br, ou ainda, junto ao **Setor de Certidão, Reprografia**

e **Autenticação de Documentos**, localizado no prédio sede do Tribunal de Justiça do Amazonas, Ed. Desdor. Arnaldo Péres, na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, térreo, na cidade de Manaus, mediante depósito no **Banco do Brasil**, Agência: **3563-7**, Conta Corrente: **6886-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS) ou no **Bradesco**, Agência: **0482-0**, Conta Corrente: **0698504-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS), no valor correspondente a R\$ 0,15 (quinze centavos) por folha/cópia.

Thais Fernandes Machado
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – CPL**

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 019/2011**: registro de preços para eventual aquisição de aparelhos de ar condicionados tipo “split” para atender ao tribunal de justiça do Amazonas, por um período de 12 meses, proveniente do Processo Administrativo nº 23050/2010.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recurso sem relação ao **Lote 5** a adjudicação do referido lote que compõe o objeto do referido Pregão Presencial, pela pregoeira, como segue: **Lote 05** à empresa **Polo Norte Indústria e Comércio de Refrigeração Ltda. CNPJ 22.767.800/0001-75**, valor global de **R\$ 59.750,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais)** conforme Relatório de Sessão da Comissão Permanente de Licitação, constante às fls. 283 a 285, dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº. 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I-**HOMOLOGAR**, o procedimento licitatório referenciado, aos itens constantes do **Lotes 5** fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93;

II-**DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinar a Ata de Registro de Preços (ARP).

III-**PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 09 de junho 2011.

Desembargador João de Jesus Abdala Simões
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas